

MEMO Nº 153/2022- DMS

Belém, 09 de agosto de 2022.

Da: Divisão de Material e Suporte - DMS

Ao: Departamento Administrativo - DA

Senhora Diretora,

Esta Fundação mantém com a Empresa **E. B. CARDOSO EIRELI**, o contrato nº **042/2022**, oriundo do SRP nº 020/2022, ARP nº 037/2022 cujo objeto é prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HIGIÊNICAS, DE NATUREZA CONTINUA COM FORNECIMENTO DEMÃO DE OBRA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CORRELATOS À EXECUÇÃO DE TAL SERVIÇO; com vigência de **02 (dois) meses**, a partir de **01/07/2022** a **31/08/2022**.

Diante disso, e considerado a necessidade extrema de manutenção dos referidos serviços nas Unidades desta Fundação, solicitamos de V. S^a., a prorrogação do contrato em tela por um período de **12 (doze) meses**, a partir de **31/08/2022**, conforme discriminado nexa A, no valor global de **R\$ 1.745.950,68 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos)**.

Ante o exposto e, em virtude da importância em atender as solicitações dos serviços licitados aos espaços desta Fundação, juntamos aos autos planilha com distribuição por complexidade: ANEXO A; com atualização do quantitativo para embasar celebração contratual; cópia do Contrato nº 042/2022; portaria e manifestação do fiscal do contrato; e-mail com Ofício nº 1415/2022 solicitando manifestação expressa da empresa quanto a prorrogação do Contrato; aceite da empresa, bem como documentação – certidões, e proposta da mesma quanto a manutenção dos preços; cotação de preços com duas empresas de executam serviços afins; relatório e mapa de cotação de preços, afim de embasar a tomada de decisão.

No ensejo informamos a permanência do servidor **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para fiscal do contrato.

Assim segue para apreciação e deliberação superior.

Atenciosamente,

Elida Araújo da Silva
Chefe de DMS
Mat. 0533408-016